

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2019, em 10/01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO nº 163/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.408/0001-06, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Blaskowski, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 745.817.759-49, residente e domiciliado no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA E ÚMIDA DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUA, OU DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09/01/2020	1	64709 - RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES Ração seca para cães filhotes, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 120g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 260g/kg (26%); Extrato Etéreo (mín): 100g/kg (10%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Fósforo (mín): 8000 mg/kg (8%); Matéria Fibrosa (máx): 40g/kg (4%) Material Mineral (máx): 90mg/kg (9%).	KG	500	7,00	3.500,00
09/01/2020	2	68020 - RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS Ração seca para cães adultos, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 120g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 200g/kg (20%); Extrato Etéreo (mín): 100g/kg (1%); Cálcio (máx) 22g/kg (2,2%); Fósforo (mín): 7000 mg/kg (7%); Matéria Fibrosa (máx): 40g/kg (4%) Material Mineral (máx): 110mg/kg (0,11%).	KG	5.000	4,00	20.000,00
09/01/2020	3	68023 - RAÇÃO SECA PARA GATOS FILHOTES	KG	20	9,00	180,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

		Ração seca para gatos filhotes, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade Máxima 120g/kg (12%); Proteína Bruta (min) 340g/kg (34%); Material Fibroso (max) 35g/kg (3,5%); Material Mineral (max) 85g/kg (8,5%); Extrato Etéreo (min) 110g/kg (11%); Cálcio (máx) 19g/kg (1,9%); Fósforo (min) 8000mg/kg (8%); Sódio (min) 3000mg/kg (3%); Taurina (min) 1300mg/kg (1,3%).				
09/01/2020	4	64710 - RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS Ração seca para gatos adultos, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade Máxima 120g/kg (12%); Proteína Bruta (min) 310g/kg (30%); Material Fibroso (max) 40g/kg (4%); Material Mineral (max) 85g/kg (8,5%); Extrato Etéreo (min) 90g/kg (9%); Cálcio (máx) 16g/kg (1,6%); Fósforo (min) 7000mg/kg (7%); Sódio (min) 3000mg/kg (3%); Taurina (min) 800mg/kg (0,8%).	KG	300	7,80	2.340,00
09/01/2020	6	70933 - RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS PREMIUM Ração seca para cães adultos Premium, cuja composição atinja os seguintes níveis de garantia: Umidade máxima: 95g/kg (12%); Proteína Bruta (mín): 220g/kg (20%); Extrato Etéreo (mín): 170g/kg (1%); Cálcio (máx) 22g/kg (2,2%); Fósforo (mín): 7000 mg/kg (7%); Matéria Fibrosa (máx): 49g/kg (4%) Material Mineral (máx): 83mg/kg (0,11%).	KG	1.000	5,50	5.500,00
Total						31.520,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 163/2019, modalidade Pregão Presencial nº 99/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 99/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4 e 6 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 20 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903